

# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

## ATA Nº 37/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 24/06/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 24/06/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário:** Odeemes Braz dos Santos

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

##### 111/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, ao Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas (CNPJ 07.750.937/0001-23), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 3.493, de 16 de fevereiro de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Roberto Soares Dutra.

Art. 2º O valor total da presente lei de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

##### 112/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A subvenção, no exercício de 2024, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba AVCCI (CNPJ 05.634.614/0001-49), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 3.395, de 16 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 256.651,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais e sessenta e um centavos), proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Adeilton José (R\$10.000,00); Aldorando Queiroz (R\$ 15.000,00); Alice Drummond (R\$40.000,00); Fabiana Brito (R\$ 55.825,50); Jair Bial (R\$20.000,00); Luiz Carlos (R\$20.000,00); Odeemes Braz (R\$15.000,00); Renato Moura (R\$50.000,00); Vilsomar Paixão (R\$25.825,50) e Yata Muniz (R\$5.000,00).

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba AVCCI (CNPJ 05.634.614/0001-49), mediante de Termo de Fomento no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, conforme Processo Administrativo nº 3.395 de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O valor total da presente lei é de R\$ 266.651,00 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

### 2. Ordem do Dia

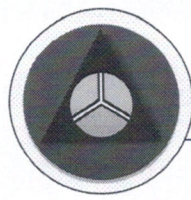
#### 2.1. Votação - Turno Único

#### 2.2. Votação - 1º Turno

Aprovado por unanimidade  
25/06/2024  
Presidente

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



**CÂMARA**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

### **2.3. Votação - 2º Turno**

#### **3/2024 PLC - Prefeita Leandra Guedes**

Define diretrizes a serem observadas na implantação da Política de Educação em Escola de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Ituiutaba - MG.

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes a serem observadas na implantação da Política de Educação em Escola de Tempo Integral, abrangida na Constituição da República de 1988, artigos 205, 206 e 207; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9.089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) e no FUNDEB (Lei nº 11.494/2007), com regulamentação e definição de diretrizes na Lei p 14.640, de 31/07/2023, a qual institui o Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **105/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, no Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba MG CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 10.242, de 10 de maio de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Vilsomar Paixão Do Amaral Vilano.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$9.000,00 (nove mil reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **106/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, ao Instituto Social Viva a Vida (CNPJ 00.325.427/0001-60), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 10.119, de 09 de maio de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva da vereadora Alice Marquez Peres Drummond.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **107/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

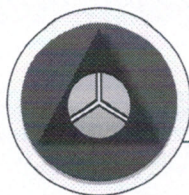
Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, ao Instituto Sidney Moraes de Almeida Instituto SIMA (CNPJ 32.217.839/0001-721), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 8.857, de 24 de abril de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva da vereadora Fabiana Alcântara Brito.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **2.4. Votação - Redação Final**

### **2.5. Requerimentos sem discussão**



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

## 2.6. Requerimentos com discussão

### 64/2024 REQ - Vereador Vilsomar Paixão

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando TODAS as informações pertinentes ao procedimento para atendimento por especialista Buco Maxilo; se há e como acontece; se é em Ituiutaba ou se fora de domicílio; o tempo para atendimento fora de domicílio. Há uma pactuação para tal?

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

## 2.7. Indicações

### 145/2024 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, para que seja feito um estudo da possibilidade de providenciar a Instalação de uma rotatória e placas sinalizadoras/indicativas na Av: Minas gerais c/ 20, Bairro centro.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 146/2024 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, juntamente com o órgão responsável que estude a possibilidade de ativar a iluminação pública na continuação da Rua Alarico Novais e Avenida Lima, na ligação dos bairros Lagoa Azul 1 com Marcondes.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 147/2024 IND - Vereador Edmar Machado

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para que seja feito um estudo da possibilidade da construção de uma Quadra Coberta para Escola Municipal José da Silva Ramos CNPJ 07.423.120/0001- 40, Comunidade Rural Córrego da Chácara.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 148/2024 IND - Vereador Vilsomar Paixão

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que estude a possibilidade da instalação de um Semáforo na Rua Vinte e Oito com Av. Treze para uma melhora do trânsito no local.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 149/2024 IND - Vereadora Fabiana Pet Agro

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, que estude a possibilidade da elaboração de um Projeto de Lei que torna obrigatório a prestação de primeiros socorros aos animais vítimas de atropelamentos, no âmbito do município de Ituiutaba e dá outras providências, minuta em anexo.

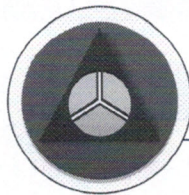
Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

## 2.8. Moções

## 2.9. Palavra Franca

## 2.10. Oradores Inscritos

## 2.11. Eleição da Mesa Diretora



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

**Presidente**

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário**

Odeemes Braz dos Santos

**Assessor(a) Jurídico(a)**

Cristiano Campos Gonçalves

**Diretor(a) Legislativo(a)**

Jaqueline Fernandes Moura